

## MAIS INFORMAÇÕES

Sebrae/GO  
Av. T-3, 1000 - St. Bueno, Goiânia - GO, 74215-095  
Telefone: 0800 570 0800  
Site: [www.sebraego.com.br](http://www.sebraego.com.br)

AGRODEFESA  
Av. 4ª Radial, 02 - Quadra 60 - Lote 01 - St. Pedro Ludovico,  
Goiânia - GO, 74830-130  
Telefone: (62) 3201-3530  
Site: [www.agrodefesa.go.gov.br](http://www.agrodefesa.go.gov.br)

EMATER-GO  
Rodovia R2, Quadra D, Área Lote AR-3, s/n, Campus Samabaia - UFG,  
Goiânia - GO, 74690-631  
Telefone: (62) 3201-2300  
E-mail: [contato.emater@goias.gov.br](mailto:contato.emater@goias.gov.br)  
Site: [www.emater.go.gov.br](http://www.emater.go.gov.br)

### CONSELHO DELIBERATIVO ESTADUAL – Sebrae/GO:

José Mário Schreiner  
Presidente

André Luiz Baptista Lins Rocha  
Vice Presidente

**Roteiro:**  
Hélio Orlando Menegueli - Orgânica Consultoria

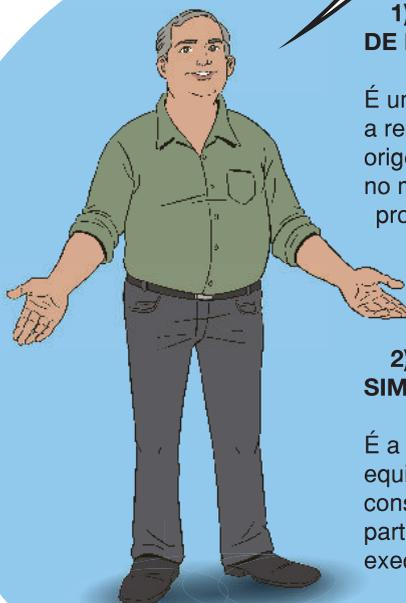
**Arte e Diagramação:**  
Leo Rangel

**Revisão Ortográfica:**  
Rosa Maria Tostes da Silva Batista  
Rubia Carla Buzatto  
Ringo Souza Batista

**Colaboração:**  
Carime Chaer  
Gerente da Unidade de Marketing  
Comunicação e Eventos/Sebrae/GO



EU, PESSOAL,  
MEU NOME É JOÃO SOARES  
E VAMOS CONVERSAR UM  
POUCO SOBRE **SERVIÇO  
DE INSPEÇÃO MUNICIPAL  
E CONSÓRCIOS  
PÚBLICOS.**



**1) O que é e para que serve o SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM?**

É um serviço público, que tem por objetivo a regularização sanitária dos produtos de origem animal com comercialização apenas no município. Este serviço garante que o processo de manipulação dos alimentos de origem animal seja realizado de forma adequada, resultando num alimento seguro para o consumo humano.

**2) Quem é o responsável por executar o SIM nos municípios?**

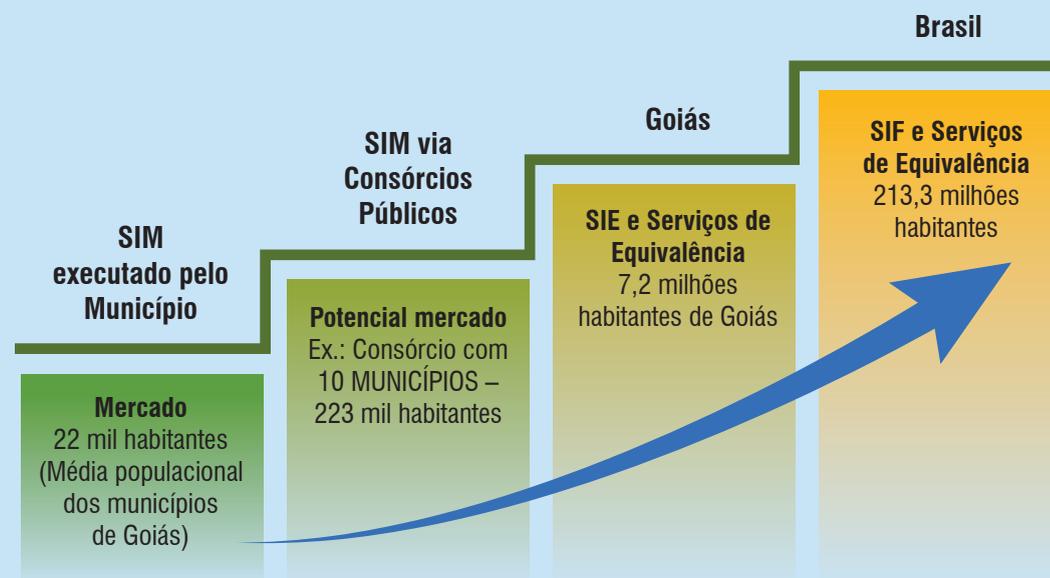
É a Secretaria Municipal de Agricultura ou equivalente. Pode ser operacionalizado pelo consórcio público, do qual o município faz parte, quando este tiver a finalidade de executar o SIM.

Ao ser operacionalizado por consórcio público, se atendidas as legislações afins, a área de comércio para empreendedor inspecionada pelo consórcio passa a ser o território da soma de todos os municípios consorciados.

**3) O que é e para que serve um CONSÓRCIO PÚBLICO?**

É a pessoa jurídica formada exclusivamente por entes da Federação, na forma da Lei nº 11.107/2005, para estabelecer relações de cooperação federativa, inclusive a realização de objetivos de interesse comum, constituída como associação pública, com personalidade

# OPORTUNIDADES VIA CONSÓRCIO PÚBLICO



jurídica de direito público e natureza autárquica e regida pelos termos do Decreto 6.017/2007.

Serve para promover o desenvolvimento dos entes consorciados por meio da gestão associada de serviços públicos. Viabiliza a oferta de serviços públicos de qualidade, dentre eles o SIM, contribuindo com o DEVER de garantir saúde pública aos cidadãos.

**4) Quais os benefícios da execução do SIM por CONSÓRCIOS PÚBLICOS, para municípios, empreendedores e consumidores:**

- Municípios**
- 1 - Otimização dos recursos disponíveis.
  - 2 - Dinamização da economia local, por meio da regularização dos empreendimentos.
  - 3 - Ampliação de mercado para produtores locais, se atendidas as normas afins.
  - 4 - Compartilhamento de estrutura física e de equipes, reduzindo assim o custo fixo.
  - 5 - Oportunização de um ambiente favorável

para a estruturação de novos encadeamentos produtivos, fortalecendo o desenvolvimento territorial.

**Empreendedores**

- 1 - Ampliação do potencial mercado consumidor.
- 2 - Viabilização do comércio nacional, para os empreendimentos que tenham potencial de produção e condições de atender aos requisitos do SISBI.
- 3 - Possibilita o acesso a compras públicas (PAA/PNAE e outras).

**Consumidores**

- 1 - Maior variedade de produtos no mercado formal.
- 2 - Garantia de segurança sanitária nos produtos de origem animal.
- 3 - Padronização da qualidade sanitária de forma territorial.
- 4 - Informações sobre empreendimentos e produtos registrados junto ao SIM.

Para identificar um produto inspecionado por

consórcio público, deve-se observar o carimbo e os dados do consórcio, conforme modelo abaixo:



Rótulo Registrado no Serviço de Inspeção Municipal - SIM sob nº...../.....  
**CONSÓRCIO** .....-...  
 Consórcio .....  
 CNPJ - Nº .....  
 Rua....., Nº..... Bairro.....  
 CEP:.....  
 www.consorcio.....gov.br - (.....)  
 Consórcio.....cadastrado no Mapa em.....

**5) Como verificar se um empreendimento está com registro regularizado?**

Pesquisar na página eletrônica oficial do município ou do consórcio público ou fazer contato direto com estas instituições.

ESSE TAL DE  
**SIM É "BÃO"**  
DEMAIS!



Aponte o celular para ler o QR CODE com legislações, material complementar e folder.

